

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-11-2013

Ata nº 22/2013

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

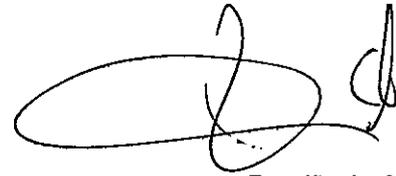
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr.-----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Reunião de 27-11-2013

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foram aprovadas por unanimidade a ata da reunião realizada em 10-09-2013, não participando na votação o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna por não ter estado presente e a ata da reunião de 13-11-2013, não participando na votação os Senhores Vereadores Victor Manuel do Carmo Cavalheiro e Fernando Silva Farinha por não terem estado presentes-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

O Senhor Presidente apresentou:-----

- O mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

Um pedido de ajuda: -----

Considerando que :-----

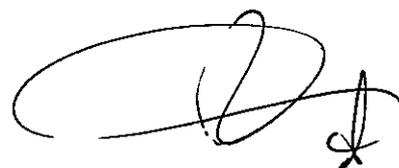
A Junta de Freguesia de Carvalhal, através do ofício n.º 118, de 25/11/2013, informou, que no passado dia 24 de novembro ocorreu um incêndio, no lugar da Amieira, na habitação de uma família de cinco pessoas, três das quais menores de idade, provocando alguns danos, nomeadamente a queda do telhado, pelo que não reúne, de momento, condições de habitabilidade. -----

O Setor de Ação Social, após deslocação ao local, concluiu que aquele agregado familiar não tem possibilidades económicas para reconstruir a referida habitação, sendo o mais urgente a reparação do telhado. (informação de 26 de novembro de 2013)-----

Deste modo e atento a época invernosa que atravessamos, urge auxiliar aquelas pessoas extremamente carenciadas, pelo que, para além da solidariedade e contribuição de todos, considero ser necessário ajudar aquela família em situação de especial vulnerabilidade, providenciando esta Câmara Municipal a reparação do telhado, para que recuperem uma parte do seu lar, permitindo-lhes iniciar o regresso às suas rotinas e conforto familiar.-----

Considerando que esta competência está prevista na alínea v), do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e muito embora me tenha sido delegada, não poderia deixar de dar conhecimento a V.ª Exas que este Município vai providenciar a reconstrução do telhado da referida habitação. -----

- Nesta altura os senhores vereadores do partido socialista tomaram da palavra para referirem que concordam e que essa ajuda surgisse o mais rapidamente possível de modo a que aquela família passe já o natal no seu lar.-----



-----**SUBSÍDIOS**-----

Subsídio n.º39 – Ação Social Escolar – Jardim de Infância – ano letivo 2013/2014-----

Considerando que:-----

Com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Jardim de Infância, se pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar;-----

Têm direito a beneficiar dos apoios naquele Programa, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família;-----

A alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

Proponho:-----

Que o Processo de Ação Social Escolar do aluno Gabriel Filipe Nunes Lucas seja considerado válido, e assim, que lhe seja atribuído o escalão 2 no âmbito das refeições escolares (apoio em 50% do valor das refeições) para o ano letivo 2013 / 2014, considerando o início do mês de novembro.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 40 - Casa da Comarca da Sertã - 1.000,00 euros.-----

Considerando que:-----

A Casa da Comarca da Sertã, pretende dar continuidade ao processo de requalificação da sua Sede, nomeadamente proceder à instalação de um sistema de ar condicionado, o que tornaria possível realizarem mais iniciativas, conferindo mais dignidade ao Salão Nobre, bem como dar continuidade ao processo de restauro de algumas peças de mobiliário;-----

Considerando a competência da Câmara prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho.-----

Que se atribua um subsídio no montante de mil euros para fazer face às despesas realizadas com o sistema de ar condicionado e restauro de algumas peças de mobiliário.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por maioria abstiveram-se os Senhores Vereadores Jorge Coluna, Victor Cavalheiro e José Ramos Moreira.-----

Proposta n.º 139 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Alfredo Barata Pires-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Alfredo Barata Pires, avô da trabalhadora da Câmara Municipal Cláudia Sofia Simões Costa.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-vos algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do



Reunião de 27-11-2013

Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----
Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Proposta n.º140 - Alargamento de Horário – “Club Café”-----

Considerando:-----

- Que Pedro Miguel Antunes Amaral, gerente do café Bar “ Clube Café” instalado no edifício do club da Sertã, sito na rua Dr. José Carlos Erhardt , requereu a concessão do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00 horas dia 30 de novembro para 01 de dezembro de 2013;-----

O apoio à Festa de Angariação de fundos do projeto “ Mais Terra “; -----

- O regulamento municipal do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem no Município da Sertã, no seu nº 2, artigo 8º contempla tal situação; -----

Proponho que: -----

- Se aprove o respetivo alargamento de horário, tendo em causa o fim a que se destina - angariação de fundos do projeto “Mais Terra “.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta n.º 141 - “ 3ª Revisão Orçamental e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2013” -----

Considerando a intenção da construção de um edifício para um Centro de Inovação e Competências da Floresta, na Zona Industrial da Sertã, no Lote 3 (Zona nova).-----

Considerando a necessidade do referido investimento constar do PPI 2013, de modo a possibilitar a candidatura ao eixo prioritário I – Competitividade, inovação e conhecimento;-----

Considerando que o investimento será plurianual abrangendo três anos, no valor de:-----

- 2013 – 100.000,00€; -----

- 2014 – 1.100.000,00€;-----

- 2015 – 100.000,00€. -----

Proponho que: -----

- Se aprove e se submeta à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, a Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do estabelecido no artigo 25º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta nº 142 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitada do “Edifício do Centro de Inovação e Competências da Floresta”.-----

Considerando a intenção de construir um edifício para um Centro de Inovação e Competências da Floresta, na Zona Industrial da Sertã, no Lote 3 (Zona Nova). -----

Considerando que:-----

- O objetivo do procedimento é possibilitar a candidatura ao eixo prioritário I – Competitividade, inovação e conhecimento; -----

- A empreitada será plurianual abrangendo três anos, no valor de: -----

- 2013 – 100.000,00€;-----

- 2014 – 1.100.000,00€; -----

- 2015 – 100.000,00€-----

- A empreitada terá cabimento no PPI de 2013 (08 002 2013/60) após a aprovação da Revisão orçamental presente nesta reunião. O valor para 2014 será incluído na respetiva rubrica do PPI de 2014, bem como no PPI de 2015. -----

- Propõe-se: -----

A submissão desta proposta, para emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

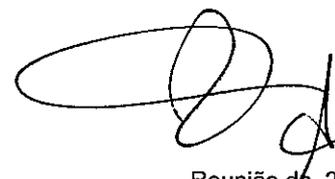
- O Senhor Vereador José Ramos Moreira argumentou que na página da CCRCentro estão abertas outras candidaturas até 9 de dezembro relacionadas com incentivos de apoio local às micro empresas, pretende saber se este programa foi divulgado convenientemente pela Câmara e se apresentaram candidaturas. -----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que houve divulgação, mas não tem conhecimento de grande adesão por parte das empresas. Têm algum receio em investir. -----

- Antes de iniciar os assuntos diversos o Senhor Vereador Victor referiu que a ordem do dia e documentação deve chegar com uma antecedência mínima de dois uteis sobre a data do início da reunião e isso não acontece.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro informou que teve conhecimento que decorreu no passado sábado a eleição dos órgãos para a ANMP, destacou a eleição de Vítor Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã para a Mesa do Congresso da ANMP e ainda para a Mesa do Conselho Geral, sendo uma escolha que acaba por distinguir a importância da região no âmbito de um organismo relevante. Também foi eleito o Socialista Manuel Machado para presidir esta Associação. -----

- O Senhor Presidente mostrou-se satisfeito por terem sido eleitas pessoas do distrito, referiu que também foi eleito para o Conselho Geral da ANMP. -----



- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que tem visto alguma publicidade e tem ouvido comentários sobre “ Fados no Convento Hotel da Sertã”, não entende como a Câmara permite que se mude o nome de um monumento do Concelho da Sertã. -----

- O Senhor Presidente disse que para o Município é sempre o Convento de Santo António só para publicidade é que o proprietário criou essa designação. -----

A propósito de um subsídio atribuído ao grupo desportivo de São Domingos no valor de mil euros em agosto de 2010, para adquirir um autocarro o Senhor Vereador Victor Cavalheiro pergunta se a Câmara Municipal já teve necessidade de utilizar o autocarro ou se eventualmente a Filarmónica necessitar, poderá solicitá-lo através do Município? -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que quando o subsídio foi atribuído o grupo desportivo de São Domingos, comprometeu-se a disponibilizar no entanto até ao momento não foi necessário. -----

- Continuadamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro leu documento sobre “ Índice da Transparência Municipal” que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Nesta altura o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal não enviou os dados relacionados com o tema Índice da Transparência Municipal por esse motivo não os podem publicar, no entanto se tivéssemos enviado os dados que existem atualmente, a classificação desta Autarquia seria com certeza outra. -----

O Senhor Vereador comentou ainda uma notícia relacionada com a Câmara Municipal de Montalegre na qual divulga que poupa 3 mil euros por ano por ter acabado com o papel nas reuniões, contudo o nosso município pura e simplesmente acabou com o papel nas reuniões do executivo, e não criou os meios alternativos à abolição desta medida, no sentido de tornar possível aos vereadores acompanhar os múltiplos assuntos em discussão. Em tempos apresentou uma proposta no sentido de lhes serem facultados meios informáticos para poderem acompanhar condignamente os trabalhos das reuniões do executivo. No entanto o Senhor Presidente não criou meios alternativos, esqueceu-se que deveria fazer chegar em papel toda a documentação, atas, pareceres dos assuntos que vão ser analisados e votados nas reuniões do executivo. Tudo isto para demonstrar ao Senhor Presidente que contrariamente aquilo que tenta fazer crer, esta medida possibilitaria contenção de custos, agilizaria os processos de preparação das reuniões e permitiria uma maior celeridade aos processos. -----

- No seguimento o Senhor Presidente referiu que neste momento a Câmara Municipal já está em condições de adquirir computadores para as sessões da Câmara Municipal, vai ser iniciado o procedimento. -----

- Para finalizar o Senhor Vereador Victor Cavalheiro leu documento intitulado “ Comunicado Médio Tejo ” que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- O Senhor Presidente sobre este assunto disse que estavam a reivindicar o não encerramento de tribunais nas sedes de alguns concelhos. Os Tribunais de Comarca vão ficar apenas nas capitais de distrito por isso o nosso fica sediado em Castelo Branco. -----

Reunião de 27-11-2013

Por fim o Senhor Presidente propôs ao executivo uma reunião extraordinária para o dia 2 de dezembro às 16 horas o que foi aceite pelos senhores vereadores. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas , a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art.º. ° 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Fátima P.C. Folgoso Mendes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima P.C. Folgoso Mendes